



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Unidade Requisitante: Núcleo de Segurança Institucional - NSI

Destinatário: Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA

Objetivo do Documento: Este Documento de Oficialização de Demanda (DOD) tem como objetivo encaminhar uma solicitação formal para a Unidade Gestora de Licitações para eventual prosseguimento das compras, conforme calendário de contratações.

Servidor da Unidade Requisitante: Francyldo Marques de Almeida

Telefone: 69 99991-5389 e 69 3218-6381 / 6411

E-mail: nsi@trt14.jus.br e francyldo.almeida@trt14.jus.br

1. Justificar a necessidade da contratação:

Considerando as necessidades do Tribunal, a presente contratação de Serviços de Vigilância Armada e Eletrônica é necessária para guarda do patrimônio público, segurança da integridade física dos Servidores, Estagiários, Terceirizados e Membros (Juízes e Desembargadores) que desempenham suas funções nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, bem como do jurisdicionado. A realização desses serviços de forma terceirizada torna-se necessária para manutenção do preenchimento da lacuna e atendimento da demanda instalada, vez que o Tribunal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de recursos humanos para o atendimento aos serviços requisitados. Nesse sentido, com base no disposto no art. 1º do Decreto n. 9.507, de 2018, assim como em observância à jurisprudência do Tribunal de Contas da União e da Justiça Trabalhista, este Tribunal optou pela manutenção da transferência à iniciativa privada da realização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente à atividade-fim da Instituição. Esta ação (contratação de vigilância armada) se faz urgente devido à autorização de distrato com a empresa FBX (Estado do Acre) e a impossibilidade de renovação do contrato com a empresa PROVISA (Estado de Rondônia) que vence no próximo ano. Já com relação à vigilância eletrônica, considerando o reduzido quadro de servidores lotados no Núcleo de Segurança Institucional, que já não comporta mais o atendimento das tarefas diárias e do videomonitoramento, torna-se necessária a terceirização da referida atividade, promovendo maior sensação de segurança para as pessoas, e, desta forma, garantindo a continuidade e eficiência das atividades deste Tribunal.

2. Descrever sucintamente o objeto:

Em alinhamento com as necessidades e experiências prévias do Tribunal, propomos o seguinte objeto sucintamente: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância armada e eletrônica, pelo prazo de 30 meses, com o fornecimento de mão de obra residente, EPI's, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a fim de atender o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região nos Estados de Rondônia e do Acre. Esta sugestão está sujeita à avaliação e ajustes pela Equipe de Planejamento ou pela Autoridade Competente, considerando as previsões e adequação às demandas atuais do Tribunal.

3. Informar quantidade e valor da aquisição ou serviço:					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade unitária	Quantidade Total	Valor Total
3.1 - Lote 01 (Estado do Acre)					
1	Posto de Vigilância Armada 44 Horas Semanais diurnas (8h48min por dia), de segunda a sexta, inclusive feriados, no Estado do Acre, com 1 vigilante.	Posto	1	5	R\$ 340.171,20
2	Posto de Vigilância Armada 12 horas Diurno, de segunda a domingo, escala 12x36, no Estado do Acre, com 2 vigilantes	Posto	1	1	R\$ 126.597,84
3	Posto de Vigilância Armada 12 horas Noturno, de segunda a domingo, escala 12x36, no Estado do Acre, com 2 vigilantes	Posto	1	1	R\$ 146.823,12
3.2 - Lote 02 (Estado de Rondônia)					
4	Posto de Vigilância Armada 44 Horas Semanais diurnas (8h48min por dia), de segunda a sexta, inclusive feriados, no Interior do Estado de Rondônia, com 1 vigilante.	Posto	1	13	R\$ 936.942,24
5	Posto de Vigilância Armada 12 horas Diurno, de segunda a domingo, escala 12x36, no Estado de Rondônia, com 2 vigilantes	Posto	1	3	R\$ 409.683,96
6	Posto de Vigilância Armada 12 horas Noturno, de segunda a domingo, escala 12x36, no Estado de Rondônia, com 2 vigilantes	Posto	1	3	R\$ 455.399,64
3.3 - Lote 03 (Estados de Rondônia e do Acre)					
7	Posto de Vigilância Eletrônica composto de: a) 9 horas (15h às 24h), de segunda a sexta, inclusive feriados, fuso horário do Estado de Rondônia; b) 7 horas (0h às 7h), de segunda a sexta, inclusive feriados, fuso horário do Estado de Rondônia; e c) 24 horas (0h às 24h), aos sábados e domingos, inclusive feriados que recaiam em sábados e domingos, fuso horário do Estado de Rondônia, para atender todas as unidades do TRT14 envolvendo aproximadamente 220 câmeras.	Posto	1	1	R\$180.000,00
Considerando a importância de evitar interrupções nas atividades do Tribunal, propomos a utilização, como referência, dos preços atuais vigentes nos contratos 17 e 21/2021, acrescidos de um reajuste de 6%, estimado com base na repactuação pretendida no contrato 21/2021. Já com relação ao Monitoramento Eletrônico, está sendo realizada pesquisa junto a empresas do segmento, também a título estimativo, baseado no parque atual de equipamentos existentes neste Tribunal, por meio de procedimento simplificado. Estes dados são uma estimativa inicial e estão sujeitos à revisão e aprovação pela Equipe de Planejamento ou Autoridade Competente, garantindo assim o alinhamento com os cronogramas e necessidades do Tribunal.					

4. Informar Compra compartilhada			
Sim		Não	
		X	
5. Informar a data pretendida para a conclusão da contratação (calendário de contratações, se for o caso) Visando garantir a continuidade das atividades do Tribunal sem gerar prejuízos, propomos a data preliminar de [01/09/2025] para finalização desta aquisição. Estes dados são uma estimativa inicial e deverão ser submetidos à avaliação e ajuste pela Equipe de Planejamento ou Autoridade Competente, garantindo o alinhamento com as diretrizes e cronogramas institucionais do Tribunal.			
6. Avaliar grau de prioridade da compra ou da contratação			
Grau de prioridade	Sim	Não	Descrição
Baixo		X	A aquisição ou serviço não é crítico para as operações imediatas ou objetivos estratégicos do Tribunal. Pode ser adiado sem impactos significativos.
Médio		X	A aquisição ou serviço é importante, mas não urgente. É necessário para operações eficientes, mas há alguma flexibilidade quanto ao tempo de execução e instrução processual.
Alto	X		A aquisição ou serviço é crítico e urgente. É essencial para a continuidade das operações ou para atender a um objetivo estratégico imediato, e qualquer atraso pode ter consequências graves, como ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.
7. Descrever o objetivo estratégico			
Reconhecendo a importância de manter as atividades do Tribunal, realizou-se uma avaliação no grau de prioridade desta contratação ante quadro abaixo. Esta classificação de prioridade é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Equipe de Planejamento para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.			
Objetivo	Sim	Não	Descrição
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	X		Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento
Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados		X	Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Fortalecer a governança e a gestão estratégica		X	Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade		X	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.
Outros			

8. Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

Não existe vinculação ou dependência com outra demanda. Esta contratação é autônoma e pode ser realizada independentemente de outras contratações

9. Indicar a fonte dos recursos para a contratação:

Conforme a praxe administrativa, a Secretaria de Orçamento e Finanças indicará a disponibilidade financeira.

10. Indicar item do Plano de Contratações Anual e, caso não previsto, justificar os fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação a ser ratificada pela autoridade competente, inclusive para adequação à Lei Orçamentária Anual, nos termos do Parágrafo único do art. 19 da Resolução CSJT nº 364/2023:

Item:	Plano de Contratações Anual:
118, 119 e 127	PCA 2026

Justificativa para Alteração ou Inclusão no Plano de Contratações Anual

Sob o prisma do interesse do Tribunal, esta unidade justifica a necessidade de incluir, alterar ou ajustar o Plano de Contratações Anual por meio desta demanda. As razões para tal solicitação são as seguintes:

- 1) Aprovação pela Administração do Distrato com a empresa FBX que atende as unidades do Estado do Acre, e, por consequência, dada a complexidade da contratação, optou-se pela licitação envolvendo todas as unidades deste Tribunal, uma vez que o limite de repactuação dos contratos 17 e 21/021 (mesmo objeto) é o ano 2026; e
- 2) Inclusão da Vigilância Eletrônica haja vista o quantitativo já reduzido de servidores da Polícia Judicial em atividade no Núcleo de Segurança não ser o suficiente para atender a escala de monitoramento sem prejuízo das demais demandas do Núcleo.

11. Modalidade de licitação:

Visando à importância de manter a boa instrução processual, realizou-se uma avaliação da modalidade de licitação ante quadro abaixo.

Modalidade	Sim	Não	Tipo Legal
Pregão eletrônico	X		Art. 28, da Lei nº 14.133/2021
Pregão eletrônico (SRP)			Art. 28, da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 3º, do Decreto 11.462/2023, inciso XX
Dispensa eletrônica de licitação			Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, inciso I ou II
Inexigibilidade de licitação			Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, inciso XXX
Outras			

12. Descrever Resultados esperados:

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade		X	Melhoria da eficiência nas contratações para aumentar a produção.
Redução de esforço		X	Minimização do trabalho necessário para realizar contratações.
Redução de custo		X	Busca de economia de recursos financeiros nas contratações.
Redução de uso de recursos		X	Otimização do uso de pessoal e materiais nas contratações.
Melhoria de controle		X	Aprimoramento dos mecanismos de supervisão e conformidade.
Redução de riscos		X	Identificação e mitigação de ameaças potenciais nas contratações.
Determinação legal	X		Conformidade com leis e regulamentos nas contratações (14.133/2021)
Determinação administrativa	X		Tomada de decisão pela autoridade competente alinhadas com os objetivos da organização.
Outro (especificar)	X		

13. Indicar a Equipe de Planejamento e integrante demandante (interlocutor).

- FRANCYLDIO MARQUES DE ALMEIDA
- SILVINO ROBERTO CAVASSANA
- EDSON GALHARDO
- GERNER MARCIO GOMES DE MATOS

14. Indicar o Gestor do Contrato, o Fiscal e o substituto, bem como o Fiscal Administrativo, vinculado a sua unidade.

Função	Lote(s)	Responsável
Gestor	01, 02 e 03	Chefe do Núcleo de Segurança Institucional
Fiscal Técnico e Administrativo no Acre:	01	PAULO CESAR SILVA DE MESQUITA
Fiscal Técnico e Administrativo Substituto no Acre:	01	EDSON GALHARDO ou GERNER MARCIO GOMES DE MATOS
Fiscal Setorial em Rio Branco-AC:	01	Setor de Apoio Administrativo do Polo de Rio Branco-AC
Fiscal Setorial no Interior do Estado do Acre:	01	Assessores(as)-Chefe de Gabinete de 1º Grau das unidades do interior do Estado do Acre
Fiscal Técnico e Administrativo em Rondônia:	02	SILVINO ROBERTO CAVASSANA
Fiscal Técnico e Administrativo Substituto em Rondônia:	02	EDSON GALHARDO
Fiscal Setorial em Porto Velho:	02	a) Núcleo de Segurança Institucional, b) Setor de Operações do Núcleo de Segurança Institucional, c) Setor de Apoio Administrativo do Polo de Porto Velho, d) Coordenador(a) de Material e Patrimônio, e) Coordenador(a) de Gestão Documental, Arquivo e Memória, f) Secretário(a)-Executivo(a) da Escola Judicial; e g) Assistente da Central de Mandados de Porto Velho
Fiscal Setorial no Interior do Estado de Rondônia:	02	a) Setor de Apoio Administrativo do Polo de Ji-Paraná; e b) Assessores(as)-Chefe de Gabinete de 1º Grau das unidades do interior do Estado de Rondônia
Fiscal Técnico e Administrativo:	03	MANOEL LUIZ GUIMARAES FILHO
Fiscal Técnico e Administrativo Substituto:	03	GERNER MARCIO GOMES DE MATOS

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

Francylde Marques de Almeida
Técnico Judiciário / Agente da Polícia Judicial
Chefe do Núcleo de Segurança Institucional
(assinado digitalmente)